



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Envelhecimento.

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO OLHAR DO IDOSO

Katiane dos Santos Brabo Teixeira¹

Moselle Feitosa da Silva²

Edinalva Pinto Poca³

Michelee Lorena Gonçalves Brito⁴

Vivianne Thainá de Araujo Teixeira⁵

Ana Gabriela Pinheiro Silva⁶

Resumo: O presente trabalho aborda a temática violência contra a pessoa idosa a partir do olhar do próprio idoso. Também apresenta a atuação do assistente social como profissional de luta na defesa dos direitos humanos. Foi realizada entrevista com idosos participantes de um programa de Extensão da Universidade da Terceira Idade (UNITERCI) presente na Universidade Federal do Pará (UFPA).

Palavras chaves: Pessoa idosa, Violência, Direitos.

Abstract: The present work addresses the theme of violence against the elderly, from the perspective of the elderly. It also presents the social worker's role as a professional in the fight for human rights. An interview was conducted with elderly participants of a Third Age University Extension (UNITERCI) program at the Federal University of Pará (UFPA).

Keywords: Elderly, Violence, Rights.

Introdução

Atualmente a sociedade tem voltado o seu olhar para a população idosa em decorrência do contínuo e intenso processo de envelhecimento. Nos últimos anos, o idoso tem se tornado objeto de estudo para muitos pesquisadores e cientistas em virtude de seu significativo aumento populacional, estimulando assim, a chegada de um novo cenário social para esse grupo.

Viver a longevidade revela o aumento da vida humana em sua duração – cada vez mais temos velhos mais velhos – e também aponta para o crescimento de um número maior de pessoas idosas. Esses dados são indicadores seguros que evidenciam os idosos como compondo um dos grupos que mais cresce na sociedade brasileira. Diante do crescimento populacional do segmento idoso e do aumento do número de anos de vida, impõe-se hoje pensar e analisar a velhice, não como o fim da vida, mas, como uma nova etapa a ser vivida (MERCADANTE, 2007).

¹ Estudante de Pós-Graduação, Faculdade Futura. E-mail: katia.gtx@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Pará. E-mail: katia.gtx@gmail.com.

³ Profissional de Serviço Social, Faculdade Futura. E-mail: katia.gtx@gmail.com.

⁴ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Pará. E-mail: katia.gtx@gmail.com.

⁵ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Pará. E-mail: katia.gtx@gmail.com.

⁶ Profissional de Serviço Social, Universidade Federal do Pará. E-mail: katia.gtx@gmail.com.

Porém, num contexto ainda recente, a velhice era vista quase sempre como um processo degenerativo oposto a qualquer avanço, como se nessa etapa da vida deixasse de existir o potencial de desenvolvimento humano. O estereótipo tradicional da velhice é o de pessoas doentes, incapazes, dependentes, com diversas limitações e que se tornavam um peso para a sociedade. Contudo, Debert (1999) afirma que o “idoso” é um ator que não mais está ausente do conjunto de discursos produzidos.

É necessário entender que o processo de envelhecimento é inerente a todos os seres humanos, tendo seu início na concepção e continuando durante toda a existência. Para alguns, esse processo ocorre com qualidade de vida, ou seja, gozam de saúde emocional, física e mental, obtendo assim a sua autonomia, porém, outra parcela dessa população, muitas vezes em virtude de suas limitações físicas, mentais ou emocionais, torna-se dependente. E essa dependência acaba a ser o motivo dos maiores números de casos de violência contra o idoso, e que em sua maioria parte de quem inicialmente deveria ser o responsável pela proteção do idoso que se encontra em situação de vulnerabilidade, como prevê o Artigo 3º do Estatuto do Idoso: “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Assim, é importante ressaltar que existem diversos tipos de violência cometidos contra a pessoa idosa e que podem se enquadrar como: estrutural, intrafamiliar e/ou institucional. Entretanto, as percepções de violência variam para cada indivíduo (mesmo que sejam da mesma faixa etária) e dependem de uma série de fatores, como por exemplo, das especificidades culturais de cada um (Gil e Santos, 2012).

Portanto, o objetivo do presente trabalho foi investigar a percepção que os próprios idosos atribuem à questão “violência contra o idoso”, procurando-se examinar suas opiniões e conceitos a respeito dessa temática, identificando os tipos de violência mais relatados por eles, além de realizar uma breve análise sobre a contribuição do assistente social para a viabilização dos direitos do idoso.

O trabalho foi parte da avaliação da disciplina Sociedade e Envelhecimento do 8º semestre do curso de Serviço Social e, a fim de fomentar de forma sistemática a discussão acerca da temática que está sendo abordada neste trabalho, realizamos uma entrevista no dia 02 de agosto de 2017 com sete idosos que fazem parte dos diversos projetos existentes

no Programa de Extensão da Universidade da Terceira Idade (UNITERCI), presente na Universidade Federal do Pará (UFPA), que tem como objetivo a inclusão social dos idosos através do atendimento e desenvolvimento de atividades que estimulem a discussão entre os participantes no âmbito biológico, psicológico e social do envelhecimento humano.

A entrevista ocorreu dentro da própria universidade. Foram realizados encontros individuais e em grupo, “com o propósito de proporcionar melhor compreensão do problema, gerar hipóteses e fornecer elementos para a construção de instrumentos de coleta de dados” (Gil, p.114), nos quais foram selecionadas perguntas abertas já previamente estabelecidas pelo grupo responsável pela pesquisa e que abordassem a questão “violência contra os idosos”, tendo por objetivo conhecer o ponto de vista dos idosos a respeito da temática em discussão, procurando deixá-los com o máximo de liberdade para responder as questões, sem interferência por parte de quem os entrevistaria.

Assim, os idosos, um por vez, respondiam a cada pergunta feita, de forma espontânea. Desse modo, foram realizadas rodadas de perguntas, em que os entrevistados ouviam a resposta um dos outros e podiam interagir entre si, relatando seus pontos de vista. Mas, antes disso, é necessário entender com clareza o conceito de envelhecimento e o contexto histórico de violência contra a pessoa idosa.

Conceito de Envelhecimento

A velhice existe desde o surgimento da humanidade, porém com o advento da industrialização surgiram inúmeros problemas sociais e, com a saída das pessoas do campo para os grandes centros, os mais afetados com as mudanças foram as pessoas mais velhas que não se adaptaram ao novo ambiente, não tinham os recursos necessários para sobreviver e, forçados a vender sua força de trabalho, muitos adoeciam e padeciam.

O conceito de envelhecimento é abrangente, podendo assumir diversas nuances dependendo da perspectiva na qual é analisado, de qual período histórico está se retratando ou a qual sociedade está se referindo. Autores como Sanches *et al* (2008) retratam as diferentes ideologias e comportamentos que as sociedades podem adquirir diante da temática envelhecimento e velhice, porém, em Fonseca e Gonçalves (2003), Souza *et al* (2007) e Dias (2005) apontam as dificuldades dessa fase a qual todo ser humano está imputado de passar, principalmente por falta de políticas públicas que

atendam às necessidades sociais, biológicas e psíquicas desse período da vida, além de mencionar também o aumento demográfico dessa parte da população mundial.

Apesar das condições tecnológicas e medicinais terem atuado para a elevação da perspectiva de vida do brasileiro, essa mesma demanda não recebeu o suporte necessário para destinar a essa parcela dignidade de vida. A sociedade brasileira parece não estar preparando seus cidadãos para esse processo de envelhecimento. Não se destina à população as condições necessárias para envelhecer com qualidade, a fim de garantir aos indivíduos autonomia, como aponta Lima *et al* (2008), o que é agravado com o distanciamento do idoso e o seu isolamento, aumentando ainda mais o processo de exclusão social.

Portanto, é importante ressaltar que vários aspectos contribuem para a manutenção da qualidade de vida do idoso, sejam familiares, biológicos ou sociais. Envelhecer não se consiste somente num processo de perda da saúde, de padrões estéticos ou de atividade laboral, mas também como um processo de acúmulo de conhecimento, podendo ser utilizado para as gerações futuras.

Conceitos de Violência contra a pessoa idosa

Como já mencionado anteriormente, existem vários tipos de violência que podem ser cometidos contra a pessoa idosa. A violência estrutural é aquela infligida por instituições clássicas da sociedade, as quais expressam os esquemas de dominação de grupos sociais e do Estado. Já violência intrafamiliar, de acordo com o Ministério da Saúde:

É toda ação ou omissão que prejudique o bem estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue.

A violência institucional se relaciona àquela exercida pelos serviços públicos ou privados, seja por ação ou omissão, podendo incluir desde a dimensão mais ampla, como a falta de acesso, até a má qualidade dos serviços.

É preciso reconhecer que a sociedade vem passando por transformações que contribuem para o crescimento desses números, em decorrência de novas demandas que surgiram na sociedade contemporânea e que foram incorporadas aos arranjos familiares.

Antes, era natural que a mulher assumisse o papel de cuidadora do lar e, logo, também tomasse para si a responsabilidade de cuidadora da família.

Com a saída dessa mulher para o mercado de trabalho houve o acúmulo de funções ou até mesmo o repasse para terceiros dessa responsabilidade de cuidados. Esses convívios entre gerações diferentes, em geral, causam muitos atritos, sendo outro fator que pode contribuir para o aparecimento de episódios de violência.

A Organização Mundial da Saúde (2001), define violência como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha grande probabilidade de resultar lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

A Rede Internacional de prevenção dos maus tratos contra o idoso, de 1995, utiliza a definição de violência contra o idoso como sendo: “O ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause danos ou aflição e que se reproduz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança”.

Podemos encontrar diversos tipos de violência cometidos no ambiente privado, ou seja, no seio familiar, ou até mesmo fora dele, como abusos físicos, psicológicos, sexuais, abandono, negligência, abusos financeiros e a autonegligência. Os abusos físicos são entendidos como ações agressivas e brutais que podem ocasionar fraturas, hematomas e queimadura ou outros danos físicos.

Há também os abusos psicológicos, que provocam traumas mais profundos, pois muitas vezes não são entendidos pelos próprios idosos como violência, já que não deixam marcas pelo corpo. Esse tipo de violência pode ser determinado nas diversas formas de privação ambiental, social ou verbal, a negação de direitos, as humilhações ou o uso de palavras e expressões que insultam ou ofendem.

Os abusos financeiros ou exploração econômica são definidos como apropriação ou uso ilícito de fundos, propriedades e outros ativos que pertençam ao idoso. A negligência, situação na qual o responsável permite que o idoso vivencie situações que provoquem sofrimento é caracterizada como ativa quando o ato é deliberado, e passivo quando resulta de conhecimento inadequado das necessidades do idoso ou de estresses do cuidador, resultante da necessidade de ministrar cuidados prolongados (Pagelow, 1984).

O envelhecimento da população não é um privilégio somente do Brasil, mas um fenômeno mundial que vem trazendo novas demandas e que ainda são pouco vistas em literaturas, como os casos de violência, aos quais se sabe que são comuns, porém pouco denunciados para as autoridades competentes por diversos motivos, dentre eles em especial por envolver laços de sangue e sentimentos.

Estudos sobre a violência contra idosos mostram que os autores que praticam esse tipo de violência são pessoas conhecidas, em geral adultas, como filhos e netos da vítima, mas também amigos, inquilinos e senhorios (Pillemer e Suitor, 1999). É importante que o Estado, a sociedade e a família se unam em favor da proteção desses idosos, pois, nesses casos, há também um fator que pode contribuir muito para que eles não procurem por ajuda: a vergonha. Isso dificulta o encaminhamento para que se possam aplicar as medidas previstas nas diversas formas das leis que amparam esses sujeitos e, com isso, promover a diminuição dos casos de violência contra a pessoa idosa.

A violência sob o olhar da pessoa idosa

Para os idosos entrevistados, a violência é conceituada como uma agressão psicológica, verbal, física e social, sofrida no dia a dia, na vida em sociedade. Agressões que vão contra a dignidade do ser humano, também sendo consideradas como um desrespeito ao idoso.

Quando perguntado o que eles entendiam por violência contra a pessoa idosa, a agressão psicológica e física foi apontada por duas entrevistadas. Segundo uma delas, a agressão psicológica se refere ao mau tratamento por parte das pessoas, especialmente por parte dos filhos e netos, que fazem com que o idoso seja privado de se expressar sobre algo, sendo assim tratado com um ser que não pode ter opinião, manifestar-se e sentir. Também engloba a posse da casa por parte dos filhos, que não permitem que o idoso mande ou governe algo, sendo essa considerada para elas o pior tipo de violência, em virtude do vínculo afetivo que existe que foi criado.

“[...] não é a violência só a violência muitas vezes só física né, a mental também psicológica que é a pior que tem né, hoje em dia os idosos não podem nem abrir a boca os filhos vão logo rebatendo, a maioria, não são todos né, mas os filhos vão logo dizendo, o que o senhor sabe? o senhor não entende nada mais, o senhor não se governa então o senhor tem mais é que ficar calado e aceitar que a gente resolve tudo né, principalmente na área e domicílio né, que as vezes o filho se apossa da casa e o idoso não manda mais nada [...] a pior violência que tem é essa que a pessoa trabalha a vida inteira constrói as coisas e na hora, não tem como né, nem opinar, dar uma sugestão [...] a violência é mais das pessoas que o idoso mais ama né, que é os filhos e os netos, o idoso ama [...] eu vejo como acontece com os

outros, ah então pra mim é isso né a violência maior é psicológica que além da pessoa se sentir só, não pode dar opinião em nada.” (E. A. S).

A violência, além de acontecer no âmbito familiar, também ocorre no cotidiano da pessoa idosa, como em paradas de ônibus, veículos, filas, restaurantes e outros lugares, conforme registrado na fala a seguir:

“A violência no idoso ela tá presente em quase tudo, o idoso tem que procurar se livrar de tudo quanto é forma porque existe vários tipos de violência, verbal psicológica a física é [...] o idoso ele sofre violência numa parada de ônibus ele sofre violência quando ele está dentro do veículo, dentro de um ônibus numa fila no banco é [...] em restaurantes em tudo quanto é lugar então ele tem que ser muito perspicaz, tem que saber erguer a cabeça e mostrar que ele é melhor do que tudo isso, porque a violência, pra chegar na violência física da verbal pra física é muito rápido, porque... basta pouca coisa porque ai gerando um tumulto, um tumulto mental e pra partir pra violência física é muito rápido.” (V. G. L.).

Tudo o que é feito sem o consentimento do outro também foi apontado como uma forma de violência, pois o idoso deve ser considerado uma pessoa com autonomia e um sujeito de direitos, como observado na fala: “eu entendo por violência tudo que é praticado contra terceiros sem o consentimento, pode ser agressão, pode ser qualquer coisa que você pratique em função de você querer impor aquilo que você acha que é certo principalmente pra nós [...]”.(M.R.S.)

Outra forma de violência se refere a “tudo aquilo que vai contra a dignidade da pessoa, do ser humano de um modo geral” (M. M. S.). Logo, o conceito de violência é finalizado como um desrespeito sobre o idoso e isso se refere a todos os que estão a sua volta, que precisam respeitá-los quanto a sua condição. Portanto, percebe-se que para a maioria dos idosos a violência é algo que engloba muitas ações, não possuindo assim uma definição limitada, mas sendo vista no geral como algo que os fere, tanto interiormente quanto exteriormente, tornando-os vulneráveis pela sua condição de idosos.

Ao serem questionados se já presenciaram algum idoso sendo vítima de violência, os idosos afirmaram que nunca presenciaram a violência física pessoalmente, porém um deles ressaltou o fato de que esse tipo de violência está presente na televisão, através da qual é possível assistir casos de agressão no meio familiar.

“Pessoalmente assim, nunca, nunca vi, mas pela televisão sempre estamos assistindo, eles batem no idoso eles agredem, no meio familiar, então, é muito triste por que a gente que...está...que é idoso muitas vezes quer até sair pra tentar descobrir aonde tá quem é essa pessoa que machucou que fez tudo isso com o idoso. Pra mim é muito triste mas violência tá em todo lugar em qualquer momento nós sofremos agressão.” (M. G. R.).

Entretanto, grande parte dos entrevistados relatou presenciar cenas de violência psicológica em que eles mesmos foram vítimas de tal ato. Para eles, a violência psicológica se refere a insultos verbais sofridos em seu cotidiano, como, por exemplo, em filas, nas

quais os agressores questionam o fato daquela pessoa ter prioridade sobre as demais, além de afirmar que o idoso ainda não tem direito de estar em uma situação de prioridade, visto que ele ainda não tem aparência de idoso. Dessa forma, faz-se um julgamento por conta da aparência física.

“Olha eu já presenciei várias vezes mas, não foi coisa grave, eu comigo mesmo já sofri violência em fila, assim por que as pessoas sempre acham que você tem que ter aparência, não idade, e isso já aconteceu muito comigo, no aeroporto, em rodoviária, fila de banco, de pé por que, você vai pra fila do idoso e a pessoa acha que você não...não tem aquele direito de estar ali,- você acha que você tem o direito de estar aí? Não sei, eu digo, se é prioridade aqui, não sei mas, violência física, nunca presenciei.”(C.J.C.).

Uma das entrevistadas ressalta que os locais onde os idosos são mais menosprezados são nas regiões norte e nordeste, a mesma faz tal afirmação a partir das muitas viagens que fez, relata que está acostumada a viajar para outros estados do Brasil e em nenhum outro presenciou tal desrespeito.

“Infelizmente a região norte e nordeste é onde menos se valorizam os idosos, infelizmente a nossa região aqui Norte e Nordeste. Eu posso falar isso porque eu viajo muito, eu posso dizer isso por todas às vezes. É onde nós somos mais menosprezados, mais desprezados, Norte e Nordeste”.
(M.M.S.)

Um dos entrevistados salientou a ocorrência da violência social, em que relatou ter sido vítima em uma situação na qual teve o seu direito negado de sentar em um coletivo por parte de outro cidadão. Assim, também se evidencia o fato dos insultos verbais serem frequentes nos coletivos, os quais uma idosa contou ter presenciado uma cena em que uma criança negou assento a outra idosa, afirmando que ela já havia sentado muito durante a vida.

“Já vi sim. Olha eu vi uma vez uma criança, ele devia ter uns cinco anos no máximo. Ele estava com o avô dele, entrou uma senhora, o avô dele disse: filho, sente aqui no colo do vovô pra senhora sentar. Tu sabes o que que ele fez? Ele se levantou e disse assim: a senhora já sentou muito, agora quem tem que sentar sou eu. (E. B. S.).

Um dos entrevistados relatou abuso por parte do motorista em relação a um idoso que sobe no coletivo, não o tratando de forma digna.

“Eu presenciei na BR, lá na frente da Unama um ônibus parou e vinha um idoso com bengala dentro, aí ele pediu pra abrir a porta de trás pra ele subir e o motorista não abriu. Tinha muito estudante subindo né, aí ele foi, foi e conseguiu subir. Quando ele subiu, aí o que que aconteceu? O motorista abriu a porta pra um picolezeiro subir e fechou...Aí eu fui lá e disse: rapaz tu te troca por um picolé, um bombom e não deixaste um homem com a bengala subir...aí ele disse olha, quem manda aqui no ônibus sou eu” (A.S.J).

Diante disso, nota-se que as situações de violência mais comuns entre os idosos são os casos de violência psicológica e social, sendo a violência física muitas vezes velada, visto que os casos ocorrem mais frequentemente no âmbito da família do idoso.

Quando perguntados se eles (as) saberiam o que fazer em caso de violência e qual recado deixariam para quem a pratica, os idosos mostraram que já estão mais conscientes da violência que sofrem e de seus direitos como seres humanos e cidadãos ao pedirem para sentar dentro dos coletivos e também responderem a insultos, não se calando diante deles. Durante a entrevista, um deles comentou que apenas as cadeiras amarelas são para os idosos e outro idoso presente negou e afirmou que todos os outros assentos já são preferenciais, mostrando então que está ciente de seus direitos.

“Na verdade[...] Posso falar? Na verdade todos os assentos de dentro do coletivo são preferencial, são prioridades. Quer dizer, é lei. Você passa na catraca, normalmente você tem sua carteirinha. Claro só passa quem tem a carteirinha sênior, mas todos os assentos são preferenciais.” (M.M. S.).

A partir das transcrições colocadas aqui, vemos que os agressores, na maioria dos casos, não são pessoas conhecidas, mas pessoas a quem o idoso desconhece e que apenas fazem parte de seu trajeto no dia a dia. É perceptível que os maiores casos de violência ocorrem em cenário público em relação à casa do idoso. Já que, em tal cenário, os idosos podem estar sem a presença de um familiar ou pessoa conhecida por perto, eles ficam mais vulneráveis a qualquer tipo de agressão por parte de outras pessoas e, sem ter quem os defenda, esse tipo de violência se torna mais recorrente.

Outro fator observado na entrevista diz respeito ao entendimento deles a respeito das leis referentes aos seus direitos. Eles narraram que o programa ao qual participam proporciona a eles esse entendimento e reflexão, que aprendem muito e por isso gostam de participar. Explicitaram que tudo o que eles aprendem, levam para sua casa, para seus vizinhos e familiares, como forma de conscientização dos que os cercam sobre o respeito e os direitos da pessoa idosa.

O assistente social e o idoso

O assistente social tem como direção de sua atuação profissional o código de ética e a lei de regulamentação de 1993, que tem como alguns de seus princípios a defesa intransigente dos direitos humanos, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças, ampliação e consolidação da cidadania e o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. Assim, é um profissional contrário a toda e qualquer forma de violência e exclusão social.

Há também o Projeto Ético-político, que orienta as análises dos desafios que são postos na ação profissional, para que o assistente social supere a “ordem” do capital, diante disso, o assistente social vai intervir nas expressões da questão social, e atuar nos movimentos sociais contribuindo com a sua organização, articulando forças e construindo alianças e estratégias. (SILVA *et al* 2017, p.9)

Na UNITERCI, a atuação do assistente social ocorre no Serviço de Orientação à Família (SOF), no qual são desenvolvidas atividades como palestras, dinâmicas de grupo, orientação e visita domiciliar. As palestras abordam temas como direitos humanos, direitos da pessoa idosa, relações familiares e Políticas Públicas. O SOF funciona também como campo de estágio para estudantes de Serviço Social.

O profissional de Serviço Social atua com o objetivo de viabilizar os direitos dos usuários e, assim, nas questões de violência contra a pessoa idosa, sua atuação pode ser feita de diversas formas, seja orientando, seja encaminhando os idosos ou seus familiares para os serviços necessários. Além de, nos diversos espaços institucionais de sua atuação, executa políticas de assistência, saúde, previdência, educação e habitação.

O assistente social pode colaborar com a busca da diminuição da violência e da discriminação do idoso realizando campanhas de conscientização sobre os direitos, o respeito à autonomia e o dever com esse segmento populacional, possibilitando também o fortalecimento dos idosos em relação à garantia e à manutenção dos seus direitos.

Considerações Finais

A violência sempre esteve presente na história da humanidade de múltiplas formas e fatores, sendo a violência contra o idoso classificada em: psicológica, física, sexual, econômica, abandono/negligência e institucional. O envelhecimento é um processo complexo que envolve diversos fatores; imaginemos uma pessoa que possui total autonomia sobre si e sobre suas ações e, de repente, vê a sua vida ser conduzida por outras pessoas, sem direito de expressar suas opiniões, provavelmente esse idoso se sentirá duramente violentado. Muitas vezes os familiares, sem paciência, não levam em consideração a autonomia dos idosos.

Durante a entrevista, foi possível perceber que os idosos se deparam com várias dificuldades e desafios, precisando superar inúmeros preconceitos no seu cotidiano. Foi perceptível também, a partir dos debates, que a violência contra os idosos ocorre diariamente sob os nossos olhos e é quase que imperceptível por grande parte da população e encarado muitas vezes como algo comum. Não é preciso muita análise além da

observação diária em uma rota de ônibus ou em uma fila para presenciamos cenas de desrespeito.

A nossa sociedade é individualista historicamente e muitos não conseguem se imaginar no lugar do outro. Portanto, a participação do Estado na luta contra a violência aos idosos deve ser efetivada de maneira contínua, estimulando o respeito desde a infância, nas escolas e em conjunto com as famílias. A mídia também é uma ferramenta que deve ser usada como estratégia de orientação, esclarecimento e conscientização.

Como já mencionamos, a pesquisa se restringiu apenas aos idosos que participam de programas e projetos da terceira idade e que, talvez por isso, mostraram-se bastante esclarecidos a respeito dos seus direitos, mas a grande maioria ainda é leigo, tendo vergonha ou medo de cobrar por um simples assento preferencial, por isso deixamos em aberto para futuros estudos a respeito, visto que uma pesquisa nunca está pronta e acabada.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do assistente social. Lei 8.662/93 de Regulamentação da Profissão**. CFESS. 10ª ed. rev. e atual. Brasília, 2012.

DEBERT, Guita Grin. **A Reinvenção da Velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: FAPESP, 1999.

DIAS, Isabel. Envelhecimento e violência contra os idosos. **Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, v. 25, p. 249-273, 2005.

ESTATUTO DO IDOSO, Legislação sobre o idoso: Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

FONSECA, Maria Mesquita de; GONÇALVES, Hebe Signorini. Violência contra o idoso: suportes legais para a intervenção. **Interação em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 121-128, 2003.

GIL, Ana Paula; SANTOS, Ana João. (In) **visibilidades e paradoxos na violência contra as pessoas idosas**. In: VII Congresso Português de Sociologia. 2012.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Editora atlas, 2008.

LIMA, Ângela Maria de Machado; SILVA, Henrique Salmazo da; GALHARDONI, Ricardo. Envelhecimento bem-sucedido: trajetórias de um constructo e novas fronteiras. **Interface** – Comunicação, Saúde, Educação, v.12, n.27, p. 795-807, out/dez. 2008.

MERCADANTE, Elisabeth Frohlich. **Você Amanhã**. O Lugar da Velhice. 2007. Disponível em < <http://voceamanha.blogspot.com.br/p/o-lugar-social-da-velhice-e-do-velho.html>>.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Ministério da Justiça (BR). **Direitos humanos e violência intrafamiliar**: informações e orientações para agentes comunitários de saúde. Brasília (Brasil), 2001.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002. Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/>. Acesso: ago. 2017.

PAGELOW, M. D. **Family Violence**. Nova Iorque: Praeger, 1984.

PILLEMER, K.; SUITOR, J. J. Elder abuse. In: V. B. VanHasselt; A. S. Bellack; R. L. Morrison & M. Hersen (Orgs.). **Handbook of family violence** (pp. 247-270). 1988.

SANCHES, Ana Paula R. Amadio; LEBRÃO, Maria Lúcia; DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira. Violência contra idosos: uma questão nova? **Saúde Sociedade**, São Paulo, v. 17, n.3, p. 90-100, 2008.

SILVA, Ana Gabriela Pinheiro; SILVA, Moselle Feitosa da; TEIXEIRA, Katiane dos Santos Brabo. **Movimentos de mulheres e serviço social**: Uma reflexão sobre a mulher na sociedade. In: Anais do VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas; 2017, Maranhão.

SOUZA, Jacy Aurélia Vieira de; FREITAS, Maria Célia de; QUEIROZ, Terezinha Almeida de. **Violência contra os idosos**: análise documental. Revista Brasileira de Enfermagem, Brasília, v. 3, n.60, p.268-272, jun. 2007.